

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 12/04/2023 17:16:59  
IP com n°: 192.168.100.119  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=414](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=414)

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

- ✎ ANDAMENTOS : 2023.03.21.02/2023 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO
- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.11.01/2023 - AVISO DE CHAMAMENTO

### PORTARIAS

- ✎ DIÁRIAS: 1204001/2023 - CONCEDER A SR(A). MARIA SAMARA SARAIVA FRANÇA, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGO(A), 1 (UMA) DIARIA
- ✎ DIÁRIAS: 1204002/2023 - ART. 1º CONCEDER A SR(A). JOSÉ EMERSON PINHEIRO DE ASSIS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA

### ATO DE PROMULGAÇÃO

- ✎ ATO DE PROMULGAÇÃO: 04/2023 - "AS RESOLUÇÕES E OS DECRETOS LEGISLATIVOS SERÃO PROMULGADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 191, DO REGIMENTO INTERNO".



SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - PUBLICAÇÕES - ANDAMENTOS : 2023.03.21.02/2023

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.03.21.02**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO** – A Comissão de Licitação de AURORA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.21.02**, cujo objeto é a REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I., declarando:

**HABILITADAS:** 1. **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75**, 2. **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15**, 3. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52**, 4. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85**, 5. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56**, 6. **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD – CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25**, e

**INABILITADAS:** 1. **X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00**, 2. **SANTIAGO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS – CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27**, 3. **REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46**, 4. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23**, 5. **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EILREI – CNPJ Nº. 23.246.832/0001-98**, Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AURORA/CE, 11 DE ABRIL DE 2023. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.11.01/2023

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.04.11.01

**ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.04.11.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu Secretário, Sr. JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12 DE ABRIL DE 2023 à 28 DE ABRIL DE 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para Contratação/Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, para operar dentro do Município de Aurora/CE, com fornecimento de médico especializado na área de Oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma à complementar a rede assistencial de saúde pelo preço constante na tabela nacional do SUS, a cargo da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – AURORA-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Aurora-CE, 11 de abril de 2023. JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
1204001/2023****PORTARIA Nº 1204001/2023**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **MARIA SAMARA SARAIVA FRANÇA**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO(A)**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ ACOMPANHAR USUÁRIOS DOS CRAS PARA AVALIAÇÃO SOCIAL NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE CRATO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Crato/CE, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss na data 12/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 12 de abril de 2023.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
1204002/2023****PORTARIA Nº 1204002/2023**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **JOSÉ EMERSON PINHEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ACOMPANHARÁ USUÁRIOS DOS CRAS PARA AVALIAÇÃO SOCIAL NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE CRATO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Crato/CE, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss na data 12/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 12 de abril de 2023.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 04/2023

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2023

“As resoluções e os Decretos Legislativos serão promulgados pelo Presidente da Câmara, previsto nos termos do artigo 191, do Regimento Interno”.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 191 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Decreto 04/2023, de 24 de março de 2023, sobre CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2018 DO EX-GESTOR JOÃO ANTÔNIO DE MACÊDO JÚNIOR, na 44ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021 -2024, realizada no dia 05 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência do decreto legislativo para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

**CONSIDERANDO** que é irrelevante o fato de a composição do Legislativo que vai promulgar o Decreto ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamento sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a teor o artigo 191 do Regimento Interno cabe ao o Presidente da Câmara a promulgação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº **04/2023**, oriundo do Projeto de Decreto 04/2023, de 24 de março de 2023, sobre a desaprovação das CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2018 DO EX - GESTOR JOÃO ANTÔNIO DE MACÊDO JÚNIOR, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se

*Câmara Municipal de Aurora-CE, 10 de abril de 2023.*

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

